

SAÚDE

- O Atendimento à Saúde é um direito do cidadão e obrigação do Estado e deverá ser público, gratuito e universal.
- Deverá ser estabelecido um ~~novo~~ sistema nacional de Saúde que leve em conta a hierarquização, a regionalização e integração dos recursos e serviços e dos setores públicos e privados, mas ações preventivas e curativas e reabilitadoras, elaborado com a participação de todos os níveis: ^{federal, estadual e municipal}
- Tal sistema deverá ser normatizado e controlado pela federação cabendo aos Estados e municípios a sua operacionalização, adotando uma política específica que leve em conta as diferenças regionais.
- No Setor Saúde será concedida uma dotação de recursos financeiros mediante a fixação de porcentagem mínima necessária, com verbos específicos a nível municipal, estadual e federal.
- Cabe às prefeituras assumirem seus programas de Saúde, com recursos advindos de uma reforma tributária com a superávit e apoio técnico do estado exercendo um caráter supletivo.



CULTURA, ESPORTE E Lazer

- O Estado deve assegurar a democratização da cultura através de associações culturais, organizações populares, meios de comunicação social, entidades civis e outros agentes culturais. Entende-se por democratização da cultura, a responsabilidade do Estado em garantir a livre expressão e manifestação tanto individual quanto grupal, o acesso de todas as pessoas sem discriminação dos bens culturais, e o apoio efetivo à criação, circulação e fruição do patrimônio artístico-cultural.

- O Estado deve igualmente assegurar o resgate, a preservação e o desenvolvimento da identidade da nação, sem incentivar o nacionalismo exagerado ou o cosmopolitismo inconsequente, mediante o estímulo à pesquisa e à reflexão sobre as raízes de nossa fisionomia cultural, prevendo apoio às instituições especializadas, para que se elabore o perfil de nossa contemporaneidade em termos universais.

- Deverão ser criados dispositivos legais de controle do processo de nacionalização e descentralização dos meios de comunicação. Garantir-se-á, assim, espaço para a divulgação da cultura nacional, e de programas educativos que possam desenvolver a capacidade crítica, resguardados os aspectos culturais regionais.

- O Estado e as empresas devem garantir a prática das atividades de esporte, turismo e lazer, por meio da criação de espaços de fácil acesso à comunidade, gerenciado por suas entidades representativas.



- Deve-se à garantia ao menor o direito de participar das atividades esportivas, culturais e de lazer, dada a importância para o desenvolvimento físico, mental e social

- Da mesma forma, garantir-se-á ao menor deficiente o direito à participação em atividades culturais, esportivas e de lazer compatíveis com suas possibilidades.

- A constituição garantirá a municipalização de Promoções de cultura, Esportes e lazer mediante a dotação de um percentual mínimo indispensável de verbas específicas e a contratação de pessoal dessas áreas especializado no atendimento ao menor, assegurada a participação da comunidade no controle e fiscalização dos recursos.

